



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
Município de Igaracy
centro
Decreto

AGOSTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS
Decreto nº 00202019

Em, 21 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0555, de 28 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00
Total de Suplementações:					3.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00
Total de Anulações:					3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy
C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
Município de Igaracy

centro

AGOSTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Município de Igaracy em, 21 de Agosto de 2019.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional
Igaracy - PB